



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

EMENTA: Dispõe acerca da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício de 2015 e, em consequência, aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício de 2015.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 692326/17 – Recurso de Revista.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, 14 de Maio de 2019.


José Luis Dalto


Leonildo Aparecido Julião


Fátima Regina Serpeloni Hauily

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	5040 / 2019
Recebido em:	14/05/19 às 14.47
Protocolista	Jaqueline